



**FACULDADE AGES DE JEREMOABO
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

**EDITAL Nº 06/2019
PROCESSO SELETIVO 2019-2**

A Faculdade AGES de Jeremoabo faz saber que estão abertas as inscrições, nos endereços indicados no campo "DAS INSCRIÇÕES" do presente Edital, para o preenchimento das vagas do Processo Seletivo 2019-2, para os seguintes cursos, na modalidade de educação presencial:

Curso	Vagas totais anuais	Duração
Administração - Bacharelado	200	4 anos
História - Licenciatura	200	4 anos
Pedagogia - Licenciatura	150	4 anos

A Faculdade AGES de Jeremoabo está credenciada pelo Ministério da Educação a oferecer cursos de graduação e pós-graduação na modalidade de educação presencial, conforme Portaria MEC Nº 507 de 11 de abril de 2017.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2019-2, no prazo de **13/05/2019 a 12/07/2019**, os candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até 12/07/2019. Candidatos que não concluírem o Ensino Médio neste prazo não poderão efetuar a matrícula em nenhum dos cursos superiores da instituição.

1.2. As inscrições poderão ser realizadas pela internet, no endereço www.faculdadeages.com.br/vestibular, ou em qualquer uma das unidades da Rede de Ensino AGES, cujos endereços podem ser obtidos na página www.uniages.edu.br.

1.3. Para inscrever-se neste Processo Seletivo, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição disponível na página www.faculdadeages.com.br/vestibular, agendando data, horário e local da prova de seleção ou informando a nota do ENEM para matrícula imediata.

1.4. O correto preenchimento da ficha de inscrição, a veracidade e autenticidade das informações são de exclusiva responsabilidade do candidato. As inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos serão canceladas a qualquer tempo.

1.5. Os candidatos que se inscreverem e não comparecerem à prova agendada, ou os candidatos não classificados em uma prova de seleção, poderão prestar outra prova do mesmo processo seletivo, sem necessidade de nova inscrição, mas com novo agendamento de data e horário através de contato via telefone e/ou e-mail.

1.6. O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar.

1.7. A aprovação neste Processo Seletivo somente dará direito ao candidato aprovado de matricular-se no 2º semestre de 2019, com início das atividades acadêmicas previsto para julho de 2019.

2. DA PROVA

2.1. O candidato deverá fazer agendamento para a prova, pela internet ou pessoalmente, e realizar a prova na unidade escolhida para realização no ato de inscrição.

2.2. Os candidatos deverão estar presentes nos locais de realização da prova com, pelo menos, meia hora de antecedência, munidos dos documentos necessários para matrícula, descritos no item 6.2.

2.2.1. Candidatos que não tenham concluído o Ensino Médio deverão apresentar atestado, com previsão de conclusão até 12/07/2019, emitido pela instituição de ensino na qual estão matriculados.

2.3. O candidato somente poderá sair da sala de prova depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início. O tempo máximo de duração da prova é de 3 (três) horas.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. Na data e horário estabelecidos para realização da prova, o candidato deverá responder uma prova de múltipla escolha contendo 20 (vinte) questões de conhecimentos gerais e elaborar uma redação em língua portuguesa, constituída por um texto de no mínimo 20 e no máximo 30 linhas.

3.2. A proposta da redação requer do candidato as competências e habilidades necessárias para, a respeito do tema proposto, dissertar, resumir, informar e/ou comentar.

3.3. O preenchimento do gabarito da prova objetiva, bem como da prova de redação deverão ser feitos com caneta esferográfica, azul ou preta, e serão de caráter eliminatório, cuja nota será atribuída numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.4. Não serão concedidas 2ª chamada, revisão ou vista de prova e recontagem de pontos.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova de redação.

4.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior nota na prova de redação.

4.3. Ainda que aprovado no Processo Seletivo, não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação ultrapassar o número de vagas oferecidas em cada curso.

4.4. Será desclassificado o candidato que não apresentar a documentação original para a realização da matrícula.

5. DOS RESULTADOS

5.1. O resultado do Processo Seletivo será divulgado a partir do segundo dia útil após a realização da prova, no endereço www.faculdadeages.com.br/vestibular.

6. DA MATRÍCULA

6.1. O candidato classificado dentro do limite das vagas receberá, por e-mail, o boleto para pagamento da matrícula ou poderá recebê-lo presencialmente em uma das unidades da Rede de Ensino AGES.

6.2. Para a matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá realizar os seguintes procedimentos:

- apresentar a documentação exigida para matrícula:
 - Histórico escolar com o certificado de conclusão do Ensino Médio, emitido por instituição brasileira reconhecida pelo MEC;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - RG (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido;
 - CPF (Cadastro de Pessoa Física);
 - Título de eleitor (para candidatos brasileiros);
 - Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros);
 - Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
 - Comprovante de residência atualizado, até 90 (noventa) dias (contas de água, energia etc.);
 - RG do responsável financeiro (para convocados com menoridade ou que optaram por responsável financeiro);
 - CPF do responsável financeiro (para convocados com menoridade ou que optaram por responsável financeiro);
- realizar a prova de seleção ou apresentar boletim do ENEM;
- estar classificado dentro da quantidade de vagas disponíveis para o curso;
- receber, por e-mail, o boleto para pagamento da matrícula ou presencialmente em uma das unidades da Rede de Ensino AGES;
- efetuar o pagamento do boleto de matrícula;
- na primeira semana de aula, assinar o contrato de matrícula na instituição.

6.3. No caso de o candidato não conseguir comprovar, até o dia 12/07/2019, a conclusão do Ensino Médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos para efetivação da matrícula, ele poderá ser desclassificado deste Processo Seletivo.

6.4. Caso o candidato tenha interesse em participar deste processo seletivo por meio de transferência externa ou ele seja portador de

diploma de ensino superior, é necessário que ele apresente, além dos documentos elencados no item 6.2, ainda os seguintes documentos:

- a) Comprovante de vínculo com a instituição de origem (para transferência externa) ou o diploma de ensino superior (para portadores de diploma);
- b) Comprovante de adimplência emitido pela instituição de origem (para transferência externa);
- c) Comprovante de sub judice emitido pela instituição de origem (para transferência externa);
- d) Planos de Cursos das disciplinas com aprovação (contendo carga horária e conteúdo programático, carimbado e assinado pela instituição de origem) (para transferência externa ou portador de diploma);
- e) Histórico Escolar do Ensino Superior (para transferência externa ou portador de diploma);
- f) Histórico do Estudante no Enade (caso ele tenha se inscrito, contendo a situação do estudante em todas as edições em que ele foi inscrito no Enade).

7. DA MATRÍCULA COM O ENEM

- 7.1. O candidato deverá efetuar a sua inscrição conforme diretrizes do item 1.
- 7.2. No momento da inscrição, ao invés de escolher a data e o horário para realização da prova, o candidato deverá informar, no campo específico, que deseja fazer o aproveitamento do seu resultado obtido no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- 7.3. Só poderá concorrer nessa modalidade, caso o resultado obtido no ENEM, realizado a partir de 2010, conste a média final igual ou superior a 450 pontos, não tendo zerado a Redação.
- 7.4. O candidato deverá apresentar-se, durante o prazo de inscrições deste Processo Seletivo, em uma das unidades da Rede de Ensino AGES para efetuar a sua matrícula com o ENEM, munido dos documentos descritos no subitem “a” do item 6.2, acrescido do seu boletim oficial emitido pelo INEP onde consta o seu resultado do ENEM.
- 7.5. O candidato apresentará esta documentação à instituição, receberá o boleto para pagamento da matrícula e assinará o Contrato de Adesão.
- 7.6. Somente depois do pagamento do boleto a sua matrícula estará efetivada no curso escolhido, havendo disponibilidade de vagas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Os valores referentes ao investimento mensal de cada curso estão disponíveis no Anexo I deste Edital.
- 8.2. Será cancelada a inscrição ou matrícula do candidato que se utilizar de meios fraudulentos ou documentação falsa para se inscrever ou realizar o Processo Seletivo.
- 8.3. São consideradas oficiais as comunicações (normas, resultados, chamadas para matrícula ou reclassificação) publicadas no site oficial da Faculdade AGES de Jeremoabo (www.faculdadeages.com.br/).
- 8.4. O candidato aprovado no Processo Seletivo que não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido pela Faculdade AGES de Jeremoabo perderá a sua vaga, reservando-se à Instituição o direito de convocar o candidato subsequente aprovado neste Processo Seletivo ou prorrogar o referido prazo.
- 8.5. Os requisitos para o ingresso dos candidatos nos cursos superiores da Faculdade AGES de Jeremoabo, previstos neste Edital, terão eficácia durante toda a vida acadêmica do aluno, sendo que o não cumprimento desses requisitos ensejará nulidade do Processo Seletivo e o consequente cancelamento de matrícula.
- 8.6. O candidato com necessidade especial ou outra condição que exija recursos específicos para realizar a prova do presente certame deverá encaminhar, no período de inscrições, para o e-mail vestibular@uniages.edu.br, o comprovante legal que ateste sua condição.
- 8.7. Se, no período de inscrição, o candidato não apresentar o laudo médico ou enviá-lo via correio eletrônico, ou ainda que tiver sua solicitação indeferida pela Comissão do Processo Seletivo, deverá realizar a prova nas mesmas condições dos demais candidatos.
- 8.8. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis após publicação do resultado do candidato. Os recursos deverão ser digitados e impetrados exclusivamente para o e-mail vestibular@uniages.edu.br.
- 8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Vestibular.

Campus da Faculdade AGES de Jeremoabo.

Flávia Emannuelli de Carvalho Abreu Andrade
 Coordenadora da Comissão de Processo Seletivo Vestibular

Anexo I – Orientações financeiras

As tabelas abaixo referem-se aos valores praticados para todos os períodos dos cursos da Faculdade AGES de Jeremoabo nos calendários Noturno e Alternativo/Integral, exclusivamente para o semestre 2019-2.

Administração (Bacharelado)					
Parcelas	Pagamento até dia 02 do mês de vencimento	Pagamento até dia 20 do mês de vencimento	Pagamento até dia 25 do mês de vencimento	Valor bruto total do semestre	Valor bruto total do semestre com desconto até dia 02 do mês de vencimento
6	R\$ 689,94	R\$ 868,93	R\$ 1.047,00	R\$ 6.282,03	R\$ 4.139,64

História (Licenciatura)					
Parcelas	Pagamento até dia 02 do mês de vencimento	Pagamento até dia 20 do mês de vencimento	Pagamento até dia 25 do mês de vencimento	Valor bruto total do semestre	Valor bruto total do semestre com desconto até dia 02 do mês de vencimento
6	R\$ 978,82	R\$ 1.107,11	R\$ 1.246,34	R\$ 7.478,05	R\$ 5.872,90

Pedagogia (Licenciatura)					
Parcelas	Pagamento até dia 02 do mês de vencimento	Pagamento até dia 20 do mês de vencimento	Pagamento até dia 25 do mês de vencimento	Valor bruto total do semestre	Valor bruto total do semestre com desconto até dia 02 do mês de vencimento
6	R\$ 978,82	R\$ 1.107,11	R\$ 1.246,34	R\$ 7.478,05	R\$ 5.872,90